



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 254/2007

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Dr.
Humberto Folz de Oliveira.**

CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e do Exmo. Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-457/1998,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

DEFERIR ao Exmo. Dr **HUMBERTO FOLZ DE OLIVEIRA**, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de férias relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 2007 com as de 2008.

Sala de Sessões, 4 de dezembro de 2007.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Substituição

Visto:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região